PORTARIA Nº 581/2014, EM 31 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:
Art. 1° - Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 7899/2014;
Art. 2° - Ficam designados os servidores MARCOS MARTINS NUNES, Técnico em Informática, matrícula nº 1069, EZEQUIEL CORRÊA DE SÁ, Servente, matrícula nº 0113, RODRIGO EMILIO TAVARES LIMA, Técnico Agrícola, matrícula nº 0820, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

---

PORTARIA Nº 578/2014, EM 31 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Estatutária DIANA FAVILA PAIXÃO ABREU GOMES, Auxiliar Administrativo, matricula nº 4624161 para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo DAS-II, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Conceição de Macabu, a partir de 23 de Julho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

---

PORTARIA Nº 580/2014, EM 31 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, o Servidor Estatutário CHARLES HENRIQUE SANTOS DE BRITO, Guarda Municipal, matrícula nº 0551, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai , a partir 03 de julho de 2014, de acordo com o processo protocolado sob o nº 8354/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

---

PORTARIA Nº 023/2014

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º- Exonerar do cargo de Assessor de Vereador, o Sr° MATHEUS SOARES MACENA, a partir de 31 de julho de 2014.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2014.
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 025/2014

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º- Nomear para exercer o cargo de Assessor de Vereador,a Srª THAÍS BRAGANÇA CARVALHO, a partir de 01 de agosto de 2014.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2014.
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

---

PORTARIA Nº 024/2014

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º- Conceder férias a Elzeli Siqueira - matrícula. 013/C, período aquisitivo 2012/2013,fincando 1/3 convertido em abono pecuniário, a partir de 01 de agosto de 2014.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 01 de agosto de 2013.
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

---

PORTARIA Nº 026/2014

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º- Exonerar a pedido do Cargo em Comissão de Procuradora Geral desta Casa, a Srª THIARA DE OLIVEIRA SILVA MENEZES, a partir de 01 de agosto de 2014.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2014.
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

---

EXTRATO DE CONTRATO

1_ Contratante: Câmara Municipal de Conceição de Macabu
2_ Contratado: Empresa Modernização Pública LTDA.
3_ Objeto: Implantação, locação mensal de software de gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade, tesouraria, licitações e compras, controle patrimonial, controle de almoxarifado, sistema de protocolo e gestão de recursos humanos e folha de pagamento.
4_ Prazo:12 meses a partir da data de sua assinatura.
5_ Valor Mensal: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Conceição de Macabu, 03 de julho de 2014.
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

---

EXTRATO DE CONTRATO

1_ Contratante: Câmara Municipal de Conceição de Macabu
2_ Contratado: Empresa CONTAX CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.
3_ Objeto: Auditoria externa independente sobre as demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Conceição e Macabu, referente ao exercício financeiro de 2013, com exceção ao que se refere aos bens de consumo em almoxarifado.
4_ Prazo: 30 dias a partir da data de sua assinatura.
5_ Valor Total: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Conceição de Macabu, 03 de julho de 2014.
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente